

Maritime Law Academy - MLAW
Vol. 2, Nº 2
Jul./ Dez. 2022

Revista Eletrônica

ISSN: 2763-8197

REVISTA DE
**DIREITO E
NEGÓCIOS
INTERNACIONAIS**
International Law and Business Review



REVISTA DE DIREITO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS DA MARITIME LAW ACADEMY

International Law and Business Review

Volume 2, Número 2
Jul. / Dez. 2022



MARITIME LAW ACADEMY
Excelência em educação

Diretora Geral Eliane Maria Octaviano Martins

Contato editor-chefe@mlawbrasil.com
Editor-Chefe Marcelo José das Neves
Editor Executivo Rogério Gonçalves
Editor Executivo Renã Margalho
Capa Daniel Augusto Arias Sodré

Conselho Editorial Internacional

- Prof. Dr. Angelo Viglianisi Ferraro – Università Mediterranea di Reggio Calabria – Itália
- Prof. Dr. Antonio Lawand Junior – Charleston School of Law - Estados Unidos da América
- Prof. Dr. Ignacio Arroyo Martinez – Universidad Autónoma de Barcelona - Espanha
- Prof. Dr. Luis Alejandro Estoup – Cooley Law School, Michigan – EUA
- Prof. Dr. Manuel Januário da Costa Gomes - Universidade de Lisboa - Portugal
- Prof. Dr^a Montserrat Abad Castelos – Universidad Carlos III de Madrid – Espanha
- Prof. Dr. Renato Pezoa Huerta – Universidad Bolivariana de Chile - Chile

Conselho Editorial Nacional

- Prof. Dr. Alexandre Ricardo Machado – Faculdade Estadual de Tecnologia (FATEC – SP)
- Prof^a. Dr^a Alexandria dos Santos Alexim – Universidade Cândido Mendes
- Prof^a Dr^a. Amanda Athayde Linhares Martins Rivera – Universidade de Brasília
- Prof. Dr. André Panno Beirão – Escola de Guerra Naval
- Prof. Dr. Edson Mesquita dos Santos - Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
- Prof. Dr. Eduardo Antonio Temponi Lebre – Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof^a. Dr^a. Eliane Maria Octaviano Martins – Centro Universitário UNIFIEO
- Prof^a. Dr^a. Gabriela Soldano – Universidade Católica de Santos
- Prof. Dr. Gilberto Passos de Freitas – Universidade Católica de Santos
- Prof^a. Dr^a Ingrid Zanella Andrade Campos – Universidade Federal de Pernambuco
- Prof. Dr. Luís Alexandre Carta Winter - Pontifícia Universidade Católica do Paraná
- Prof. Dr. Marcelo David Gonçalves – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Marcelo Fernando Quiroga Obregon – Faculdades Integradas de Vitória
- Prof. Dr. Marcelo Lamy - Universidade Santa Cecília
- Prof^a. Dr^a Michele Cristie Pereira – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Nelson Speranza – Universidade Santa Cecília
- Prof^a. Dr^a Norma Sueli Padilha - Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof. Dr. Osvaldo Agripino de Castro Junior – Universidade do Vale do Itajaí
- Prof. Dr. Sidney César Silva Guerra – Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Solon Sehn – Universidade do Vale do Itajaí
- Prof. Dr. Wagner Menezes – Universidade de São Paulo
- Prof. Dr. Washington Carlos de Almeida – Universidade Presbiteriana Mackenzie
- Prof. Dr. Washington Luiz Pereira Soares – Universidade Santa Cecília



Direito e o comércio exterior são temas fundamentais aos profissionais que atuam em diversos ramos de negócios internacionais. Consta-se, porém, que há poucos periódicos que se dedicam a esses temas que geralmente não tem destaque na formação do profissional do direito. Considerando a tendência e a necessidade do mercado, a Revista de Direito e Negócios Internacionais se propõe a suprir essas lacunas, contribuindo para a disseminação de conteúdo relevante aos profissionais e acadêmicos interessados na temática.

A Revista de Direito e Negócios Internacionais da Maritime Law Academy é uma publicação acadêmica que tem por objetivo a publicação de trabalhos que estabeleçam conexões entre os Negócios Internacionais e o Direito e que versem sobre temas relacionados ao comércio exterior; transporte marítimo e marinha mercante; transporte aéreo, ferroviário, rodoviário e dutoviário; transporte multimodal; domínio marítimo e aéreo; logística, portos e aeroportos; aduana e tributação, dentre outros.



Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



MARITIME LAW ACADEMY

Excelência em educação

REVISTA DE DIREITO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS DA MARITIME LAW ACADEMY

International Law and Business Review

**Volume 2, Número 2
Jul. / Dez. 2022**

Sumário

Apresentação

Eliane Maria Octaviano Martins
Página 5 - 6

Principios e instituciones de la integración comercial Argentina-Chile: navegando hacia el corredor bioceánico

Renato Pezoa Huerta
Páginas 07 – 15

Análise da implantação do Vessel Traffic Service em portos brasileiros: um estudo sobre os portos do Açu e de Vitória

Marconi Mota Brasil; Matheus Perini Costa; Pedro Henrique Oliveira Nolasco
Páginas 16 – 36

As FSRUS e a ANTAQ: a regulação de embarcações estrangeiras fundeadas no Brasil

Lívia Resenda Lara
Páginas 37 – 58

Estudo comparativo da responsabilidade civil do comandante do navio e do práctico na navegação em águas restritas

Kerolay Amado Cantoni
Páginas 59 – 82

Gestão dos contratos de afretamento do setor offshore

Verônica da Silva Rodrigues
Páginas 83 – 106



**Investimento na infraestrutura portuária:
transparência na origem e aplicação dos recursos Estudo do porto de Santos**
Camila Lopes Pereira; Tawan Ranny
Páginas 107 – 123

**Métodos de solução de controvérsias no Direito Tributário Internacional:
paradigmas para o Direito Tributário Brasileiro**
Tatiana Scaranello Carreira
Páginas 124 – 145

O caso Ever Given e a avaria grossa: uma análise operacional e comercial
Mariana Paes de Figueiredo
Páginas 146 – 173

O tráfico internacional de pessoas sob a perspectiva da sustentabilidade do comércio marítimo
Carina Santanieli; Eliane Maria Octaviano Martins
Páginas 174 – 195

**Regulação do serviço de praticagem no Brasil:
revisão da literatura e aspectos principais da discussão**
Carlos Wellington Leite de Almeida
Páginas 196 – 231



Apresentação

“Navegar é preciso, viver não é preciso...”

A frase em latim foi dita por Pompeu, general romano, 106-48 a.C., aos marinheiros que se recusavam viajar durante a guerra e imortalizada nos versos de Fernando Pessoa.

Navegar... viver... precisar ou precisão?

“Navegar é preciso” em duplo contexto. Primeiro, no sentido de necessidade. A navegação é fundamental ferramenta de desenvolvimento econômico. Na história, todas as grandes nações e impérios sempre tiveram uma preocupação de dominar os mares. A ideia, desde o passado, é de que quem domina o mar, domina o comércio e, quem domina o comércio, domina a economia.

Em outro contexto, “navegar é preciso” no sentido de tecnicidade, exatidão e se destaca a necessidade de segurança jurídica que envolve paradigmas de certeza e previsibilidade e contempla a regulamentação e a regulação de mercado, a gestão de riscos e custos e a tecnicidade da informação, de doutrina especializada.

Neste sentido, a Revista de Direito e Negócios Internacionais “navega com precisão” e apresenta, no segundo número do volume 2, dez artigos de excelência acadêmica. Mas antes, trazemos a apresentação do Prof. RENATO PEZOA HUERTA, feita no Congresso Argentino Anual do Instituto Iberoamericano de Direito Marítimo, intitulada TRANSPORTE MULTIMODAL E CORREDOR BIOCEÂNICO, realizado em outubro deste ano.

Abrindo a Seção de Artigos revisados por pares no sistema *double blind review*, MARCONI MOTA BRASIL, MATHEUS PERINI COSTA e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NOLASCO, no artigo intitulado ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DO VESSEL TRAFFIC SERVICE EM PORTOS BRASILEIROS, analisam a implantação do VTS no Brasil a partir de dois portos como referência: Porto de Vitória e o Porto do Açú. Os resultados observados envolvem a percepção da redução de acidentes e de fatos da navegação com o VTS, contribuindo efetivamente para segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição no meio ambiente marinho. Na sequência, LÍVIA RESENDE LARA, no artigo AS FSRUS E A ANTAQ: A REGULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS FUNDEADAS NO BRASIL, pretende identificar o tratamento regulatório concedido às embarcações do tipo Floating Storage Regasification Unit pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários enquanto instância administrativa especializada. O estudo se justifica pela inovação trazida pela embarcação, que, embora autopropulsada e apta a atuar no transporte de GNL, tem sido utilizada em território nacional



como unidade estacionária em projetos do setor de óleo e gás. KEROLAY CANTONI nos traz um ESTUDO COMPARATIVO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO COMANDANTE DO NAVIO E DO PRÁTICO NA NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS RESTRITAS, tomando como base doutrinas, leis, jurisprudências do Tribunal Marítimo e tratados internacionais do qual o Brasil é signatário. VERÔNICA DA SILVA RODRIGUES apresenta GESTÃO DOS CONTRATOS DE AFRETAMENTO DO SETOR OFFSHORE, comprovando a importância e a necessidade de um profissional com experiência de bordo nos departamentos comerciais de Empresas de Navegação de modo a auxiliar, avaliar e negociar os *riders* dos *standard forms*. O artigo INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA: TRANSPARÊNCIA NA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ESTUDO DO PORTO DE SANTOS, de CAMILA LOPES PEREIRA e TAWAN RANNY aborda a origem e a aplicação dos recursos em infraestrutura portuária, questionando como o investimento é realizado e quem é o responsável por proporcionar e viabilizar tais investimentos. TATIANA SCARANELLO CARREIRA apresenta MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL: PARADIGMAS PARA O DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO, com o intuito de pacificar entendimentos dos Estados Contratantes da Convenção Modelo da OCDE acerca de assuntos tão sensíveis que afetam consideravelmente os investimentos. No artigo O CASO EVER GIVEN E A AVARIA GROSSA: UMA ANÁLISE OPERACIONAL E COMERCIAL, MARIANA PAES DE FIGUEIREDO trata de um assunto muito importante para o Direito Marítimo, ao observar questões específicas deste intrigante acidente da navegação. CARINA SANTANIELI e ELIANE MARIA OCTAVIANO MARTINS apresentam O TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS SOB A PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE DO COMÉRCIO MARÍTIMO, tendo por hipótese que a conjugação dos três aspectos da sustentabilidade impõe à atividade econômica levada a efeito pelos atores privados envolvidos nesse tipo de mercado uma postura ativa, no sentido do implemento de medidas que visem a impedir ou minorar as consequências deletérias do tráfico de seres humanos. Encerrando esta edição, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA no artigo intitulado REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE PRATICAGEM NO BRASIL: REVISÃO DA LITERATURA E ASPECTOS PRINCIPAIS DE DISCUSSÃO, faz uma revisão da literatura identificando aspectos principais de discussão sobre o tema, constantemente tratados por projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, que podem levar a alterações substanciais nos atuais padrões de regulação da atividade. Desejamos a todos uma excelente leitura.

Santos, em 20 de dezembro de 2022

Eliane Maria Octaviano Martins

